



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 03/2025

O MUNICÍPIO DE IBEMA, inscrito no CNPJ nº 80.881.931/0001-85, com sede à Avenida Ney Euirson Napoli, nº 1426, cidade de IBEMA/PR, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**, o senhor Pedro Eugênio Zeni, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM VEICULAR DA FROTA MUNICIPAL**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

1. Condições gerais

- 1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;
 - a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos dentro do prazo estipulado no item 3, e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.
- 1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade;
- 1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos: O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de **2 (dois) dias úteis** a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

- 2.1. Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.
- 2.2. Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail viacaoeobras@pibema.pr.gov.br, ou serem entregues pessoalmente no paço municipal.

3. Tabela de descritivos e quantidades:

ITEM	TIPO	QTD.	TIPO
1	UN.	96	LAVAGEM SIMPLES DE MICRO-ÔNIBUS. Lavagem procedida na parte externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se de produtos específicos, adequados e preferencialmente biodegradáveis; inclui a passagem entre as portas, para-choque, para-lama, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos visíveis da pintura. Limpeza rápida do interior (recolhimento de resíduos visíveis), e secagem com flanela limpa e conservada.
2	UN.	48	LAVAGEM COMPLETA DE MICRO-ÔNIBUS. Lavagem procedida na parte externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se de produtos específicos, adequados e preferencialmente biodegradáveis; inclui a passagem entre as portas, para-choque, para-lama, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos visíveis da pintura. Limpeza interna, com secagem e acabamento, sopragem e aspiração geral; lavagem de tapetes, carpetes, piso, forro lateral, forro teto e onde mais for possível alcançar, de modo que fique isento de poeira e demais impurezas. Lavagem da parte inferior do veículo (chassi, sistemas de transmissão e rodagem do veículo) com produtos específicos para este fim.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

3	UN.	132	LAVAGEM SIMPLES DE ÔNIBUS. Lavagem procedida na parte externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se de produtos específicos, adequados e preferencialmente biodegradáveis; inclui a passagem entre as portas, para-choque, para-lama, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos visíveis da pintura. Limpeza rápida do interior (recolhimento de resíduos visíveis), e secagem com flanela limpa e conservada.
4	UN.	66	LAVAGEM COMPLETA DE ÔNIBUS. Lavagem procedida na parte externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se de produtos específicos, adequados e preferencialmente biodegradáveis; inclui a passagem entre as portas, para-choque, para-lama, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos visíveis da pintura. Limpeza interna, com secagem e acabamento, sopragem e aspiração geral; lavagem de tapetes, carpetes, piso, forro lateral, forro teto e onde mais for possível alcançar, de modo que fique isento de poeira e demais impurezas. Lavagem da parte inferior do veículo (chassi, sistemas de transmissão e rodagem do veículo) com produtos específicos para este fim.
5	UN.	96	LAVAGEM SIMPLES DE VAN. Lavagem procedida na parte externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se de produtos específicos, adequados e preferencialmente biodegradáveis; inclui a passagem entre as portas, para-choque, para-lama, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos visíveis da pintura. Limpeza rápida do interior (recolhimento de resíduos visíveis), e secagem com flanela limpa e conservada.
6	UN.	48	LAVAGEM COMPLETA DE VAN. Lavagem procedida na parte externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se de produtos específicos, adequados e preferencialmente biodegradáveis; inclui a passagem entre as portas, para-choque, para-lama, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos visíveis da pintura. Limpeza interna, com secagem e acabamento, sopragem e aspiração geral; lavagem de tapetes, carpetes, piso, forro lateral, forro teto e onde mais for possível alcançar, de modo que fique isento de poeira e demais impurezas. Lavagem da parte inferior do veículo (chassi, sistemas de transmissão e rodagem do veículo) com produtos específicos para este fim.
7	UN.	48	LAVAGEM SIMPLES DE AMBULÂNCIA. Lavagem procedida na parte externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se de produtos específicos, adequados e preferencialmente biodegradáveis; inclui a passagem entre as portas, para-choque, para-lama, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos visíveis da pintura. Limpeza rápida do interior (recolhimento de resíduos visíveis), e secagem com flanela limpa e conservada.
8	UN.	24	LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIA. Lavagem procedida na parte externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se de produtos específicos, adequados e preferencialmente biodegradáveis; inclui a passagem entre as portas, para-choque, para-lama, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos visíveis da pintura. Limpeza interna, com secagem e acabamento, sopragem e aspiração geral; lavagem de tapetes, carpetes, piso, forro lateral, forro teto e onde mais for possível alcançar, de modo que fique isento de poeira e demais impurezas. Lavagem da parte inferior do veículo (chassi, sistemas de transmissão e rodagem do veículo) com produtos específicos para este fim.

J



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

9	UN.	384	LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO DE PEQUENO PORTE. Lavagem procedida na parte externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se de produtos específicos, adequados e preferencialmente biodegradáveis; inclui a passagem entre as portas, para-choque, para-lama, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos visíveis da pintura. Limpeza rápida do interior (recolhimento de resíduos visíveis), e secagem com flanela limpa e conservada.
10	UN.	192	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO DE PEQUENO PORTE COM ENCERAMENTO. Lavagem procedida na parte externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se de produtos específicos, adequados e preferencialmente biodegradáveis; inclui a passagem entre as portas, para-choque, para-lama, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos visíveis da pintura. Limpeza interna, com secagem e acabamento, sopragem e aspiração geral; lavagem de tapetes, carpetes, piso, forro lateral, forro teto e onde mais for possível alcançar, de modo que fique isento de poeira e demais impurezas. Lavagem da parte inferior do veículo (chassi, sistemas de transmissão e rodagem do veículo) com produtos específicos para este fim. Enceramento da pintura do veículo, utilizando cera de conservação (carnaúba ou similar).
11	UN.	72	LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO TIPO SUV/CAMINHONETE DE PEQUENO PORTE. Lavagem procedida na parte externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se de produtos específicos, adequados e preferencialmente biodegradáveis; inclui a passagem entre as portas, para-choque, para-lama, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos visíveis da pintura. Limpeza rápida do interior (recolhimento de resíduos visíveis), e secagem com flanela limpa e conservada.
12	UN.	36	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO TIPO SUV/CAMINHONETE DE PEQUENO PORTE. Lavagem procedida na parte externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se de produtos específicos, adequados e preferencialmente biodegradáveis; inclui a passagem entre as portas, para-choque, para-lama, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos visíveis da pintura. Limpeza interna, com secagem e acabamento, sopragem e aspiração geral; lavagem de tapetes, carpetes, piso, forro lateral, forro teto e onde mais for possível alcançar, de modo que fique isento de poeira e demais impurezas. Lavagem da parte inferior do veículo (chassi, sistemas de transmissão e rodagem do veículo) com produtos específicos para este fim.
13	UN.	24	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÃO CAÇAMBA. Lavagem procedida na parte externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se de produtos específicos, adequados e preferencialmente biodegradáveis; inclui a passagem entre as portas, para-choque, para-lama, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos visíveis da pintura. Limpeza interna, com secagem e acabamento, sopragem e aspiração geral; lavagem de tapetes, carpetes, piso, forro lateral, forro teto e onde mais for possível alcançar, de modo que fique isento de poeira e demais impurezas.
14	UN.	12	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÃO FURGÃO DO LIXO RECICLÁVEL. Lavagem procedida na parte externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se de produtos específicos, adequados e preferencialmente biodegradáveis; inclui a passagem entre as portas, para-choque, para-lama, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos visíveis da pintura. Limpeza interna, com secagem e acabamento, sopragem e aspiração geral; lavagem de tapetes, carpetes, piso, forro lateral, forro teto e onde mais for possível alcançar, de modo que fique isento de poeira

J



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

			e demais impurezas. Lavagem da parte inferior do veículo (chassi, sistemas de transmissão e rodagem do veículo) com produtos específicos para este fim.
--	--	--	---

4. Especificidades/detalhamento:

- 4.1. As quantidades descritas acima são somente estimativas. Portanto, o município não se compromete em efetuar o pagamento da totalidade de itens estimados.
- 4.2. Os serviços poderão ser prestados em quaisquer municipalidades, contanto que a CONTRATADA em questão esteja devidamente credenciada junto ao poder público;
- 4.3. Os materiais de consumo utilizados nos serviços, dentre outros de uso corriqueiro, indispensáveis para a lavagem dos veículos estão incluídos no valor do contrato e seu fornecimento não acarretará ônus à CONTRATANTE;
- 4.4. A CONTRATADA deverá executar o serviço conforme requisição expressa por Ordem de Serviço. Na Ordem de Serviço, constará o nome e endereço da CONTRATADA, o nome e placa do veículo a ser limpo, o tipo de lavagem, a data, e a assinatura do secretário responsável, autorizando a execução do serviço;
- 4.5. A CONTRATADA será notificada previamente à requisição, para que consiga fazer as acomodações necessárias e respeitar os prazos estabelecidos;
- 4.6. Na execução dos serviços, deverão ser observados pela CONTRATADA os seguintes prazos:
 - **Lavagem simples:** até 1 (uma) hora, após a entrega do veículo, em horário comercial;
 - **Lavagem completa:** até 2 (duas) horas, após a entrega do veículo, em horário comercial.
- 4.7. O pagamento será efetuado conforme execução em até 30 dias após o recebimento da nota fiscal referente à execução do serviço.

5. Prazo de entrega do produto:

Após o trmite do processo licitatório, será elaborado o contrato com validade para 12 (doze) meses.

6. Forma de entrega:

Os documentos e orçamentos deverão ser entregues em envelope lacrado, identificado com o nome da empresa, CNPJ, endereço e telefone de contato, ou enviados via e-mail conforme solicitado pela Administração Pública.

7. Prazo de Validade do Orçamento:

Mínimo de 60 (sessenta) dias.

8. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser solicitado pelo e-mail viacaoobras@pibema.pr.gov.br, ou pelo telefone (45) 2074-0312

Ibema, 03 de abril de 2025.

Pedro Eugênio Zeni

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025
TIPO MENOR PREÇO

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO**.

Data: 28/04/2025 - Horário: 08:00 horas. Horário de Brasília

Limite para acolhimento das propostas: 28/04/2025 as 07:30 horas.

Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: licita@pibema.pr.gov.br

Ibema, 03 de abril de 2025.

Viviane Comiran
Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA EVENTOS ESPORTIVOS
DO MUNICÍPIO.**

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2025.

De acordo com os critérios estabelecidos na Lei e no Edital.

Fica ADJUDICADO o objeto ao vencedor conforme apuração:

Proponente Vencedora	Itens/Lotes
J C ZIGER ARBITRAGEM E TERRAPLENAGEM	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9.

HOMOLOGO a presente licitação.

IBEMA, 03/04/2025


VIVIANE COMIRAN
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028